



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL nº 765/2009

Altera a Lei Municipal nº 671, de 24.11.05 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2006 a 2009, altera a Lei Municipal bnnº 737, de 10.09.2008 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2009 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2009.

A Câmara Municipal de Cana Verde/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica autorizado a inclusão do programa nº 0139 - Operação de Credito destinada à aquisição de meios de transporte no âmbito do PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, no Plano Plurianual do período de 2006-2009 com as seguintes características:

Aquisição de 02 veículos para transporte de estudantes do ensino fundamental – Programa Caminho da Escola	Departamento de Educação	P	Veículos	un.	2009	R\$ 274.300,00
---	--------------------------	---	----------	-----	------	----------------

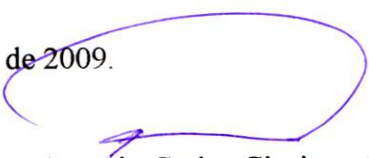
Art. 2 – Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, igualmente autorizado a abrir Crédito Especial das mesmas, no valor de R\$ 274.300,00 (Duzentos e setenta e quatro mil e trezentos reais), com a seguinte classificação:

2.04.1.12.361.0139.1057.44905202 – Equipamento e material Permanente Dom Patrimonial

Art. 3º - Constitui fonte de recurso para a abertura do referido crédito especial a operação de crédito contratada junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, no âmbito do programa CAMINHO DA ESCOLA.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cana Verde, 17 de agosto de 2009.


Antonio Carlos Cipriano Carneiro
Prefeito Municipal